



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2020/CPPD-UFMG**

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020.

Aos Senhores e senhoras

Chefes dos Departamentos Acadêmicos e Diretores(as) da Faculdade de Letras, do Instituto de Ciências Agrárias, do Colégio Técnico, do Centro Pedagógico e do Teatro Universitário

**Assunto: Divulga novo calendário ReDoc 2017-2018-2019**

Prezado(a) Chefe/Diretor(a),

com nossos cordiais cumprimentos, vimos informar o novo calendário do Relatórios Docentes - ReDoc, dos anos 2017, 2018 e 2019, incorporando demandas discutidas na reunião realizada em 09 de dezembro de 2020 entre CPPD, DTI e departamentos/estruturas equivalentes. O novo calendário prorroga a data da terceira extração de dados, prorroga as datas-limites para a submissão dos relatórios pelos docentes e para a sua aprovação pelas chefias. Foi acrescida, também, uma quinta extração de dados.

Esclarecemos que o Sistema ReDoc importará, do Currículo Lattes, as atualizações realizadas até o dia imediatamente anterior à data da extração de dados. As atualizações nos demais sistemas serão extraídas até 1 (um) dia antes da data estabelecida para visualização dos dados nos relatórios.

**Calendário ReDoc 2017-2018-2019**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>
14/11/2020	1º extração de dados	DTI
20/11/2020	Nova versão da aplicação disponível para os usuários	DTI
20/11/2020	Visualização ReDoc com dados da 1º extração	Docentes
11/12/2020	2º extração de dados	DTI
17/12/2020	Visualização ReDoc com dados da 2º extração	Docentes
15/01/2021	3º extração de dados	DTI
21/01/2021	Visualização ReDoc com dados da 3º extração	Docentes
05/02/2021	4º extração de dados	DTI
11/02/2021	Visualização ReDoc com dados da 4º extração	Docentes
23/02/2021	Data limite para submissão dos relatórios docentes com Plano de Trabalho	Docentes
12/03/2021	5º extração de dados	DTI
19/03/2021	Visualização ReDoc com dados da 5º extração	Docentes
31/03/2021	Data limite para apreciação dos relatórios docentes e submissão de relatório de aprovação dos ReDoc pelo departamento, à CPPD	Departamentos / estruturas equivalentes

Por oportuno, esclarecemos que não há necessidade de nova apreciação de relatórios de atividades docentes e de planos de trabalho, caso o departamento/estrutura-equivalente já os tenha aprovados em outro formato. Para essas situações, recomendamos que o docente anexe o relatório e/ou plano de trabalho já aprovado, em formato PDF, no campo "Anexo" e faça a submissão no sistema. As chefias deverão informar a data da aprovação original no campo "Parecer" no momento da aprovação do relatório na plataforma ReDoc. Contudo, é importante destacar, que o sistema realizará a importação de dados do docente que serão armazenadas para futura emissão dos Relatórios Consolidados de Atividades Departamentais - ReCAD.

Aos casos em que ainda se procederá a aprovação dos relatórios relativos aos anos de 2017, 2018 e 2019, informamos que não há necessidade de aprovação de Plano de Trabalho, uma vez que já se tornaram

extemporâneos.

Encaminhamos novamente o link do vídeo gravado na reunião ReDoc 2017-2018-2019, realizada no dia 09/12/2020, bem como o pdf da apresentação da CPPD (em anexo).

<https://web.microsoftstream.com/video/28cfdd2d-329a-489b-9f88-6f918ae1a5e6>

Continuamos a disposição para esclarecimentos de dúvidas sobre o ReDoc 2017-2018-2019, através do endereço eletrônico [cppd-helpdesk@prorh.ufmg.br](mailto:cppd-helpdesk@prorh.ufmg.br)

Atenciosamente,

ANA LYDIA REIS DE CASTRO E SILVA

Vice-Presidente da CPPD



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lydia Reis de Castro e Silva, Vice presidente da CPPD**, em 17/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0478403** e o código CRC **317CA1A2**.